



em 20.05.22
hoshau

MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 156/2022-PGM

DESIGNA PROCURADOR

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Subprocurador do Município, **JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA CARVALHO**, Matrícula PGM nº 2.778, integrante do quadro permanente da Procuradoria Geral do Município de Codó/MA - PGM, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, nas seguintes causas.

Processo nº 0802677-43.2022.8.10.0034
Autora: GRACA MARIA SILVA DA COSTA
Réu: MUNICÍPIO DE CODÓ
Assunto: Licença Prêmio
Prazo para apresentar Contestação: 30/06/2022

Processo nº 0802682-65.2022.8.10.0034
Autor: FRANCISCO ARNALDO DA SILVA LOPES
Réu: MUNICÍPIO DE CODÓ
Assunto: Indenização por Dano Moral / Obrigação de Fazer / Não Fazer
Prazo para apresentar Contestação: 18/07/2022

Classe judicial: Embargos à Execução
Processo nº 0800838-56.2017.8.10.0034
Embargante: RICARDO ANTÔNIO ARCHER
Embargado: MUNICÍPIO DE CODÓ
Assunto: Valor da Execução / Cálculo / Atualização

Classe judicial: Execução de Título Extrajudicial
Processo nº 0800229-10.2016.8.10.0034
Exequente: MUNICÍPIO DE CODÓ
Executado: RICARDO ANTONIO ARCHER
Assunto: Tribunal de Contas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 20 de maio de 2022.

**FRANCISCO
MENDES DE
SOUSA:
33512663320**

Assinado digitalmente por
FRANCISCO MENDES DE SOUSA:
33512663320
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,
OU=AC SOLUTI Multipla,
OU=14259348000102,
OU=Certificado PF A3,
CN=FRANCISCO MENDES DE
SOUSA:33512663320
Razão: Eu sou o autor deste
documento

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador-Geral do Município de Codó-MA
Portaria nº 001/2021 - OAB-MA 5.970